



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ERRATA Nº 01

ERRATA DO EDITAL Nº 04/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022 DE NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR (CONDIR) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - *CAMPUS* BREVES.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 069/2022 – IFPA - *CAMPUS* BREVES, de 12 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, resolve tornar público a Errata nº 01 comunicando a seguinte alteração no instrumento convocatório:

Retificar o item 8.8 “ DA VOTAÇÃO ”.

Onde se lê:

A coleta dos votos será realizada em 3 (três) urnas, sendo uma urna para cada segmento.

Leia-se:

A coleta dos votos será realizada em 4 (quatro) urnas, sendo 01 (uma) urna para a classe docente, 01 (uma) para a de técnico, 01 (uma) para classe discente médio/técnico e 01 (uma) para classe discente graduação.

Breves, 12 de maio de 2022.

Comissão Eleitoral – Conselho Diretor IFPA *Campus* Breves
Portaria nº 069/2022/GAB/CAMPUS BREVES, DE 12 DE MAIO DE 2022